



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0326/2020 DE 24/03/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADA PARA FISCALIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO DE PARCERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear, a senhora **GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, sob CPF Nº 004.801.081-29 e RG Nº 17287448 SSP/MT, para fiscalização do seguinte Termo de Parceria:

TERMO DE PARCERIA Nº 01/2020 – FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS, CONSULTORIA, COOPERAÇÃO TÉCNICA, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, NOS LIMITES LEGAIS, NAS ÁREAS DE GESTÃO ESTRATÉGICA COM AÇÕES QUE POSSIBILITEM ATRAVÉS DAS FINALIDADES DETERMINADAS NO ARTIGO 3º DA LEI 9.790/99 OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM OS PROGRAMAS DE TRABALHO ESTABELECIDO E EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DAS LEIS: Nº 8.666, EM SEUS ARTIGOS 3º, 6º, 9º 11º, 12º E Nº 9.790/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3100/99 E ALTERADA PELA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/03/2020.
NP 0437/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional